



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0884/2022

DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora GABRIELLA COSTA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a serviço da Sala do Empreendedor - SEBRAE, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 03 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO  
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**ERRATA DO PORTARIA Nº 884/2022**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3008, do dia 06 de junho de 2022, na PORTARIA Nº 0884, de 03 de junho de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Onde se lê:**

Art. 1º. Designar a servidora GABRIELLA COSTA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a serviço da Sala do Empreendedor – SEBRAE, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 03 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

**Leia-se:**

Art. 1º. Designar a servidora GABRIELLA COSTA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a serviço da Sala do Empreendedor - SEBRAE, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 09 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 06 de junho de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão